



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 156
Do Processo nº 2011-0.232.904-1

Em 23 / 05 / 15 (a)


Clélia Aparecida Roberto
Assessor Técnico I
SEUSEC

AUTOS: Processo nº 2011-0.232.904-1
INTERESSADO: SELECT BRAZIL INVESTIMENTOS IMOB. III LTDA
CAIXA DE PREVID. DOS FUNC. DO SIST. BANERJ
LOCAL: Avenida Paulista, nº 2.421
SQL: 010.065.0023-5
ASSUNTO: Auto de Regularização

DESPACHO/CEUSO/176/2015

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 570ª Reunião Extraordinária, realizada em 26 de maio de 2015, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização, por infração ao Quadro 04 do Livro XI anexo à Parte III da Lei nº 13.885/04;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SEGUR-G para as providências subsequentes.

23 / maio / 2015

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Edson Eiji Nagai, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Nina Vaisman e Adriana Blay Levisky.

PSB/306/15/lgm